

## Publicações

---

Em cumprimento do disposto no art 5º da Lei nº35/2014 de 20 de junho e do nº 5 do art 62º-A do ECDU aprovado pelo Decreto-Lei nº448/79 de 13 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº205/2009 de 31 de agosto, torna-se público através de publicação na página eletrónica deste Instituto:

Mestre **Eduardo Jorge Dias Rodrigues** - Por despacho do Presidente de 08-05-2023, foi celebrado, pelo período de 6 meses, o contrato em funções públicas a termo certo, na categoria de Professor Auxiliar Convidado, em regime de tempo parcial (50%), índice 195, escalão 1, com efeitos a partir de 01-03-2023.

01-03-2023 - O Presidente, Prof. Doutor João Luís Correia Duque